

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

REOUERIMENTO N°	/2020
ILCCLIMILIA I C I I	/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer envio de expediente, em regime de urgência, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e à Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação, solicitando que seja realizada a Pavimentação Asfáltica da TO-010, trecho que interliga os municípios de Santa Maria à Itacajá.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins e à Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da TO-010, trecho que interliga os municípios de Santa Maria à Itacajá.

JUSTIFICATIVA:

Neste momento, faz-se necessário a realização da pavimentação asfáltica da TO-010, trecho que interliga os municípios de Santa Maria à Itacajá, tendo em vista a importância das melhorias nas vias públicas, promovendo desta forma, o bem estar da coletividade.

A rodovia estadual TO-010, entre os municípios de Santa Maria e Itacajá, apresenta cerca de 48 quilômetros de estrada não pavimentada, o que vem causando prejuízos para os moradores das cidades circunvizinhas e aos produtores rurais da região, pois reflete negativamente no escoamento da produção agrícola e causando danos nos veículos que transitam pela via.



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Cumpre salientar que os moradores das mencionadas cidades sofrem com a falta de infraestrutura tanto nos períodos chuvosos como nos secos, visto que em períodos chuvosos com o acúmulo de água nas vias, dificulta o ir e vir dos cidadãos, arriscando manobras perigosas, o que, de certa forma poderá ocasionar acidentes.

Por estas razões, justifico a proposição do presente requerimento e colho o ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2020.

Léo Barbosa

Deputado Estadual